
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Hildelfonso de Abreu Araújo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Hildelfonso de Abreu Araújo, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, piauiense e ex-prefeito de Abel Figueiredo/Pa, por meio dos seus relevantes trabalhos à sociedade deste Município.

Art. 2º - A Honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidenta da Assembleia Legislativo do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1.826, DE 29/11 a 06/12/2013.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**